



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2024

“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFIS (FILTROS), MANGUEIRA E SUPORTE (COM 02 BUCHAS E 2 PARAFUSOS) PARA PURIFICADOR EVEREST SOFT PLUS E MÃO DE OBRA PARA TROCA DOS REFIS, MANGUEIRA E FIXAÇÃO DO SUPORTE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 11.871/2023;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de refis (filtros), mangueira, suporte (com 02 buchas e 02 parafusos para fixação) para purificador Everest Soft Plus, incluindo mão de obra para substituição dos refis, troca da mangueira e fixação do suporte, para a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme descrição abaixo:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO PARA BEBEDOURO MODELO EVEREST SOFT PLUS (2 EM 1) COM CARVÃO ATIVADO	UNID.	8
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE PAREDE PARA BEBEDOURO MODELO EVEREST SOFT PLUS (INCLUINDO BUCHAS E PARAFUSOS)	UNID.	1
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA A BEBEDOURO MODELO EVEREST SOFT PLUS	M	1,2

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de refis (filtros), mangueira, suporte (com 02 buchas e 02 parafusos para fixação) para purificador Everest Soft Plus, incluindo mão de obra para substituição dos refis, troca da mangueira e fixação dos suportes, para CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 462/2024.

Jataí, aos 06 dias do mês de maio de 2024

ABIMAEEL SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jataí